

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES - IOPES PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 - CONVITE Nº 001/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS COM COBERTURA, LOCALIZADA NA ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA/ES.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado - Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues -Membro e Simone da Conceição Rangel - Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para realizar nos termos da Lei nº 9090/2008, o CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL. Participaram do presente certame licitatório as seguintes empresas, através de seus representantes devidamente credenciados: RADANA CONSTRUÇOES LTDA; que não se fez representar; BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, que não se fez representar; GROUNT SERVIÇO E COMERCIO EIRELLI – ME, que não se fez representar; ENGEFLEX EIRELLI EPP, que não se fez representar; CONSTRUSERVICE EIRELI - ME, representado pelo Sr. Jair Monteiro Custodio; R & R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sra. Claudia Maria de Castro Lirio; MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, representada pelo Sr. Fabio Nascimento; TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME, representado pelo Sr. Diego Letro Caldeira Vieira; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP, representado pelo Sr. Adauberto do Meireles Júnior. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos ENVELOPES DE N.º 01 -PROPOSTA COMERCIAL. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros e disponibilizados para os licitantes presentes. Foram apurados os seguintes valores:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME	63.976,50
R& R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	76.691,31
BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI ME	79.468,77
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	79.903,59
ENGEFLEX EIRELLI EPP	86.254,00
CONSTRUSERVICE EIRELI – ME	96.712.40



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPES

GROUNT SERVIÇO E COMERCIO EIRELLI – ME	103.745,97
SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP	116.594,50
MTF CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA EPP	117.492,00
RADANA CONSTRUÇOES LTDA	126.181,24

Em seguida, as Propostas foram disponibilizadas aos licitantes presentes, para análise, rubrica e manifestações. O representante da empresa MTF CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA EPP questionou se o item 3.1 do edital será cumprido, ou seja, se as empresas que não solicitaram a participação com 24h de antecedência, serão habilitadas. Além disso, perguntou se os materiais retirados da residência demolida, como engradamento, esquadrias, aparelhos sanitários, serão reaproveitados pelo IOPES ou ficará para empresa contratada. A representante da empresa R & R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA questiona se a empresa TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME será desclassificada por ter oferecido mais de 50% de desconto, ferindo a lei. Não havendo mais manifestações, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar as propostas comerciais e proferir o julgamento, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ATA juntamente com os demais membros da CPL e representantes das licitantes que estiveram presentes até o final desta sessão.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2018.

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO

Presidente da CPL

SIMONE DA CONCEIÇAO RANGEL Membro da CPL

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Membro da CPL

Representantes:

Sr. Fábio Nascimento

MTF CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA EPP

Sra. Claudia Maria de Castro Lirio

R & R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Sr. Diego Letro Caldeira

TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

Sr. Adauberto do Meireles Júnior

SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI -

EPP